



Prefeitura Municipal de Corumbataí do Sul

RUA QUATORZE, S/N. - CENTRO - FONES: (0442) 77-1129 e 77-1149
CEP 86.966 - CORUMBATAÍ DO SUL - PARANÁ
CGC 80.888.662/0001-89

LEI Nº0005/90

SÚMULA: Dispõe sobre Autorização para Abertura de Crédito Adicional/Suplementar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ DO SUL, Estado do Paraná, aprovou e, eu PREFEITO MUNICIPAL, sancio no a seguinte LEI.

Art. 1 - Fica o Chefe do Executivo Municipal Autorizado a abrir no Orçamento Geral do corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar na importância de Cr\$30.280.000,00 (trinta / milhões, duzentos e oitenta mil cruzeiros), para reforço de dotação orçamentária a saber:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA = CÂMARA MUNICIPAL.	
CATEGORIA ECONÔMICA = 3000 - DESPESAS CORRENTES	
3100 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3111 - Pessoal Civil.....	1.600.000,00
3120 - Material de Consumo	20.000,00
3131 - Rem. Serv. Pessoais	30.000,00
3132 - Outros S. e Encargo	50.000,00
3200 - TRANSF. CORRENTES	
3230 - TRANSF. A INST. PRIV.	
3231 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	
01 - Ent. Municipalistas	10.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA = JUNTA DO SERVIÇO MILITAR.	
CATEGORIA ECONÔMICA = 3000 - DESPESAS CORRENTES	
3100 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3111 - Pessoal Civil.....	150.000,00
3120 - Material de Consumo	20.000,00
3130 - Ser. de Terceiros..	30.000,00
4000 - DESPESAS CAPITAL	
4100 - INVESTIMENTOS	
4120 - Equip. Mat. Permanen.	30.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA = GABINETE DO PREFEITO.	
CATEGORIA ECONÔMICA = 3000 - DESPESAS CORRENTES	
3100 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3111 - Pessoal Civil.....	1.400.000,00
3120 - Material de Consumo	100.000,00
3130 - Serv. de Terceiros..	300.000,00
4000 - DESPESAS DE CAPITAL	
4100 - INVESTIMENTOS	
4120 - Equip. Mat. Permanen	1.300.000,00

Continua...

TODA FÉ SÓ SERÁ VERDADEIRA QUANDO DEPOSITADA EM DEUS



Prefeitura Municipal de Corumbataí do Sul

RUA QUATORZE, S/N. - CENTRO - FONES: (0442) 77-1129 e 77-1149
CEP 86.966 - CORUMBATAÍ DO SUL - PARANÁ

CGC 80.888.662/0001-89

R\$1.02

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	=	ASSESSORIA JURÍDICA.	
CATEGORIA ECONÔMICA	=	3000 - DESPESAS CORRENTES	
		3100 - DESPESAS DE CUSTEIO	
		3111 - Pessoal Civil.....	400.000,00
		3120 - Material de Consumo	30.000,00
		3130 - Serv. de Terceiros.	50.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	=	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO.	
CATEGORIA ECONÔMICA	=	3000 - DESPESAS CORRENTES	
		3100 - DESPESAS DE CUSTEIO	
		3111 - Pessoal Civil.....	800.000,00
		3120 - Material de Consumo	300.000,00
		3131 - Rem.Serv. Pessoais.	30.000,00
		3132 - Outros S.e Encargos	300.000,00
		4000 - DESPESAS DE CAPITAL	
		4100 - INVESTIMENTOS	
		4120 - Equip.Mat.Permanent	700.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	=	DEPTO DA FAZENDA.	
CATEGORIA ECONÔMICA	=	3000 - DESPESAS CORRENTES	
		3100 - DESPESAS DE CUSTEIO	
		3111 - Pessoal Civil.....	1.100.000,00
		3120 - Material de Consumo	380.000,00
		3131 - Rem.Serv. Pessoais..	30.000,00
		3132 - Outros S.e Encargos	300.000,00
		4000 - DESPESAS DE CAPITAL	
		4100 - INVESTIMENTOS	
		4120 - Equip.Mat.Permanent	450.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	=	DEPTO EDUC.CULT.ESPORTE.	
CATEGORIA ECONÔMICA	=	3000 - DESPESAS CORRENTES	
		3100 - DESPESAS DE CUSTEIO	
		3111 - Pessoal Civil.....	5.000.000,00
		3113 - Obrig. Patronais...	400.000,00
		3120 - Material de Consumo	300.000,00
		3130 - Serv. de Terceiros.	200.000,00
		4000 - DESPESAS DE CAPITAL	
		4100 - INVESTIMENTOS	
		4110 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
		01 - Exp.Redes Ensino....	800.000,00
		03 - Quadras Esporte....	200.000,00
		04 - Centro Esportivo....	400.000,00
		4120 - Equip.Mat.Permanent	200.000,00
		4200 - INVERSÕES FINANCEIR	
		4220 - Aquis.B.Cap.em Util	800.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	=	DEPTO SAÚDE E PROM.SOCIAL.	
CATEGORIA ECONÔMICA	=	3000 - DESPESAS CORRENTES	
		3100 - DESPESAS DE CUSTEIO	
		3111 - Pessoal Civil.....	800.000,00
		3120 - Material de Consumo	550.000,00
		3130 - Serv.de Terceiros..	300.000,00
		4000 - DESPESAS DE CAPITAL	
		4100 - INVESTIMENTOS	
		4110 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Continua...		02 - Const.Post.Saúde...	500.000,00

TODA FÉ SÓ SERÁ VERDADEIRA QUANDO DEPOSITADA EM DEUS



Prefeitura Municipal de Corumbataí do Sul

RUA QUATORZE, S/N. - CENTRO - FONES: (0442) 77-1129 e 77-1149

CEP 86.966 - CORUMBATAÍ DO SUL - PARANÁ

CGC 80 888 662/0001-89

R\$1.03

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	=	DEPTO DE V.O.SER.URBANO.	
CATEGORIA ECONÔMICA	=	3000 - DESPESAS CORRENTES	
		3100 - DESPESAS DE CUSTEIO	
		3111 - Pessoal Civil.....	1.000.000,00
		3120 - Material de Consumo	1.100.000,00
		3130 - Serv. de Terceiros.	500.000,00
		4000 - DESPESAS DE CAPITAL	
		4100 - INVESTIMENTOS	
		4110 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
		01 - Obras de Art.Espec.	600.000,00
		02 - Const.Rest.Estrada.	300.000,00
		03 - Iluminação Pública.	400.000,00
		06 - Pav. e Calç. PEDU..	700.000,00
		08 - Const.Almoxarifado.	200.000,00
		09 - Postos Telefônicos.	400.000,00
		4120 - Equip.Mat.Permanent	3.500.000,00
		4200 - INVER.FINANCEIRAS	
		4210 - Aquisição Imóveis..	500.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	=	DEPTO FOM. AGRO-PECUÁRIO.	
CATEGORIA ECONÔMICA	=	3000 - DESPESAS CORRENTES	
		3100 - DESPESAS DE CUSTEIO	
		3111 - Pessoal Civil.....	120.000,00
		3120 - Material de Consumo	100.000,00
		3130 - Serv. de Terceiros.	200.000,00
		4000 - DESPESAS DE CAPITAL	
		4100 - INVESTIMENTOS	
		4110 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
		01 - Impl.Viv.de Mudan..	100.000,00
		4120 - Equip.Mat.Permanent	200.000,00
		TOTAL CR\$.....	30.280.000,00

Art. 2 - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior, é indicado como recurso, na forma / prevista no art. 43 § 1º, inciso II, da Lei Federal 4.320/64, o produto do provável excesso de arrecadação, conforme demonstrativo em anexo.

Art. 3 - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 20 de abril de 1990.

JAIR CANDIDO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

